PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

CREDENCIAMENTO DE CRIE E CIIE NO ÂMBITO MUNICIPAL

SUS

SUV
Superintendência de Vigilância em Saúde

DIVE
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

Objetivo.....**3**

Base normativa.....**4**

Fluxo do credenciamento.....**4**

1. Solicitação e avaliação técnica.....4
2. Validação técnica.....5
3.Formalizaçãodocredenciamento.....5
4. Operacionalização da rede de frio.....5

Fluxograma simplificado.....**6**

Pontos de atenção.....**6**

OBJETIVO

Orientar as equipes regionais (UDVE/GERSAS) na condução do credenciamento municipal de Centros de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE) e Centros Intermediários de Imunobiológicos Especiais (CIIE), conforme a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE).

BASE NORMATIVA

- Portaria GM/MS nº 6.623, de 14 de fevereiro de 2025 – Institui a RIE no SUS.
- Portaria nº 2.215, de 3 de julho de 2026.
- Nota Técnica nº 58/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS – Estrutura e funcionamento da RIE.
- Deliberação CIB/SC nº 432/2025 – Aprova estrutura e rotinas da RIE/SC.
- Classificação CNES exigida: serviço 174 (Imunização), classificação 002 (Grupos Especiais).

FLUXO DO CREDENCIAMENTO

1. **Solicitação e avaliação técnica** (município → UDVE → CRIE estadual)

- O município encaminha a solicitação à UDVE.
- A UDVE avalia e encaminha ao CRIE estadual por e-mail: crie@saude.sc.gov.br.
- Itens a verificar:
  - » Adequação às normativas da RIE (Portaria 6.623/2025, NT 58/2025, Deliberação 432/CIB/2025).
  - » Composição da equipe de saúde (profissionais habilitados e designados).
  - » CNES específico para CRIE/CIIE: serviço 174 – Imunização, classificação 002 – Grupos Especiais.
- Nesta etapa: não é necessário enviar termos e formulários de supervisão.

2. **Validação técnica** (CRIE estadual → UDVE)

- O CRIE estadual emite parecer técnico e devolve à UDVE, com cópia para a Divisão de Imunização: divimu@saude.sc.gov.br.
- Após validação, CRIE estadual e UDVE agendam visita técnica ou reunião para orientações sobre estrutura, fluxos e responsabilidades.

3. **Formalização do credenciamento** (UDVE → Divisão de Imunização)

- Com a validação do CRIE estadual, a UDVE solicita formalmente o credenciamento à Divisão de Imunização, conforme fluxo estabelecido.

4. **Operacionalização da rede de frio** (UDVE → Central Estadual de Rede de Frio)

- Após efetivação do credenciamento, a UDVE articula com a Central Estadual de Rede de Frio (rfrio@saude.sc.gov.br) a logística de distribuição dos imunobiológicos especiais.

FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO

Município

↓

UDVE (avaliação preliminar)

↓

CRIE Estadual (validação técnica) → cópia: Divisão de Imunização

↓

UDVE solicita credenciamento à Divisão de Imunização

↓

Credenciamento efetivado

↓

UDVE articula logística com Central de Rede de Frio

PONTOS DE ATENÇÃO

- **CNES:** obrigatoriedade de unidade com serviço 174 e classificação 002 para CRIE/CIIE.
- **Equipe:** confirmar profissionais designados e capacitados conforme normas da RIE.
- **Pactuação:** o credenciamento deve estar alinhado à pactuação em CIB (Deliberação 432/2025).

Elaborado por: Arieli Schiessel Fialho
Revisão: Patrícia Pozzo
Diagramação: Alex Martins
Atualizado em: 30/07/2026